



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 55/2026

CONTRATADA: Anderson Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 033.907.259-89.

VALOR: R\$ 441,14 (quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante Anderson Ribeiro, para participar da Oficina: "*Adaptações Inclusivas*", durante o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, no dia 09 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 265/2026 (2229862) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2211197) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000051427-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2225461).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2206155);
- Documentação do palestrante (2182275);
- Nota Técnica nº 13/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2209458).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da/o profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 220,57 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser Graduado em Pedagogia (2017) e em Educação Especial (2023), ambos pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão (Censupeg), Especialista em Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial e em Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação Especial Inclusiva (Censupeg), 2024. Atualmente, cursa Pós-Graduação em Gestão, Orientação e Supervisão, ampliando sua formação na área de gestão educacional. O educador possui experiência na área da Educação Especial e Inclusiva, com atuação voltada ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, acompanhamento psicopedagógico e formação continuada de profissionais da educação. Destaca-se pela liderança colaborativa, planejamento educacional e implementação de estratégias que promovem a inclusão, a equidade e o desenvolvimento integral de estudantes com necessidades educacionais específicas.

Atualmente, exerce o cargo de Diretor da Educação Especial na Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú (SC), onde coordena as ações da área no município, desenvolve e acompanha políticas públicas voltadas à inclusão escolar, orienta equipes pedagógicas e implementa estratégias que favorecem o aprendizado e a participação de estudantes na perspectiva da educação inclusiva.

O Profissional Anderson Ribeiro contratado para ministrar a oficina "Adaptações Inclusivas" possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e 02 (duas) palestras nos últimos 05 (cinco) anos.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/04/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2231589** e o código CRC **A91CC0BA**.